

h) Descrição geral da instituição, com relevo para os cursos afins ministrados, recursos humanos existentes e actividades de I & D e apoio em consultoria;

i) Lista nominal com a nota média de candidatura e nota na prova específica de Matemática de todos os candidatos ao curso que foram colocados nos dois últimos anos lectivos;

j) Informação sobre a fase e a ordem da opção que deu lugar a essa colocação;

k) Informação sobre o percurso profissional dos licenciados em apreço.

4 — A comissão de acreditação prevista na alínea b) do n.º 2 é formada por três a cinco avaliadores de reconhecido mérito profissional, de preferência inscritos numa bolsa de avaliadores organizada pela Ordem.

5 — Compete ao CAQ nomear o presidente e os restantes membros da comissão de acreditação, os quais devem pertencer, preferencialmente, a especialidades de natureza afim à do curso a avaliar, ouvidos os conselhos nacionais de colégio envolvidos.

6 — O regulamento da bolsa de avaliadores de cursos de Engenharia prevista no n.º 4 é aprovado pelo CDN, sob proposta do CAQ, ouvido o CCC.

7 — O recrutamento através da bolsa de avaliadores só terá lugar quando nela estiverem inscritos, pelo menos, cinco membros das especialidades de natureza afim à do curso a avaliar.

8 — Deverá ser elaborado pelo CAQ, ouvidos os colégios, e homologado pelo CDN um manual de apoio ao processo de acreditação.

9 — Poderão ser estabelecidas taxas a fixar pelo CDN.

10 — A acreditação de cursos é feita por um período máximo de seis anos, requerendo, portanto, avaliação periódica e podendo ser interrompida por motivos fundamentados.

11 — Compete ao CDN designar, sob proposta do CAQ, ouvido o CCC, as especialidades da Ordem em que serão agrupados os cursos acreditados cuja correspondência com as especialidades não conste ainda dos registos da Ordem dos Engenheiros.

12 — As instituições cujos cursos não forem acreditados poderão apresentar novo processo de candidatura um ano após a decisão de não acreditação, demonstrando a implementação das recomendações da Ordem.

13 — A Ordem dos Engenheiros divulgará anualmente a lista de cursos acreditados.

20 de Dezembro de 2006. — O Secretário-Geral, *João Vaz Lopes*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 1020/2007

Por despacho reitoral de 15 de Dezembro de 2006, foi prorrogado o contrato administrativo de provimento, por um biénio, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2007, à licenciada Ana Maria da Silva Lourenço Paiva, assistente desta Universidade. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 1021/2007

Por despacho reitoral de 15 de Dezembro de 2006, foi ao mestre João Miguel Custódio Ferrão Neto Simão, assistente, em regime de contrato administrativo de provimento nesta Universidade, autorizada a prorrogação do referido contrato por um biénio, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 1022/2007

Por despacho reitoral de 15 de Dezembro de 2006, foi ao mestre Amílcar Manuel do Rosário Oliveira, assistente, em regime de con-

trato administrativo de provimento nesta Universidade, autorizada a prorrogação do referido contrato por um biénio, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 1023/2007

Por despacho reitoral de 15 de Dezembro de 2006, foi ao mestre Carlos Rafael Santos Branco, assistente, em regime de contrato administrativo de provimento nesta Universidade, autorizada a prorrogação do referido contrato por um biénio, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 1024/2007

Por despacho reitoral de 15 de Dezembro de 2006, foi prorrogado o contrato administrativo de provimento, até final do ano escolar de 2006-2007, à mestre Rosana de Lemos de Sousa Albuquerque, assistente desta Universidade. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Aviso n.º 1013/2007

Sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente aprovada por despacho reitoral de 18 de Dezembro de 2006 e ao abrigo do protocolo celebrado entre a Universidade do Algarve e o Instituto Politécnico de Tomar, a seguir se publica o curso de mestrado em Gestão e Conservação da Natureza (2006-2008):

1 — Número de vagas — 30, sendo 5 das quais prioritárias para candidatos de organismos da Administração Pública, ligados à conservação da natureza e gestão dos recursos naturais.

1.1 — Número mínimo de alunos para funcionamento do mestrado — 18.

2 — Habilitações de acesso:

2.1 — Titulares de uma licenciatura em Biologia, Ciências Agrárias, Arquitectura Paisagista, Ambiente, Planeamento Regional e Urbano ou em áreas afins, com a classificação mínima de 14 valores ou com classificação inferior, desde que detentores de currículo relevante;

2.2 — Titulares de outros cursos de licenciatura que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

3 — Prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição:

3.1 — Apresentação de candidaturas — até 31 de Dezembro de 2006;

3.1.1 — Selecção dos candidatos — de 2 a 5 de Janeiro de 2007;

3.1.2 — Matrícula e inscrição — de 8 a 16 de Janeiro de 2007.

4 — Taxa de candidatura — € 25 (a pagar no acto da candidatura).

5 — Taxa de matrícula — € 150 (paga no acto da matrícula e inscrição).

6 — Propinas — € 3000:

1.º ano:

a) 1.ª prestação — € 1500 (a pagar no acto da matrícula e inscrição);

b) 2.ª prestação — € 750 (até 31 de Maio de 2007);

c) 3.ª prestação — € 750 (até 27 de Julho de 2007);

2.º ano — € 750:

a) 1.ª prestação — € 375 (a pagar no acto da matrícula e inscrição);

b) 2.ª prestação — 375 (até 14 de Dezembro de 2007).

Local de funcionamento — instalações do Instituto Politécnico de Tomar.

7 — Plano de estudos:

| Disciplina | Ano | Trimestre | UC | Área científica |
|---|-----|-----------|----|----------------------------|
| Introdução à Gestão e Conservação da Natureza | 1 | 1.º | 1 | Biologia e Ecologia. |
| Diversidade Geomorfológica | 1 | 1.º | 1 | Ordenamento e Planeamento. |
| Diversidade Biológica e Ecológica | 1 | 1.º | 1 | Biologia e Ecologia. |